



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 018/2016, de 09 de março de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012**, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEM. Nº 8/2016 – CCEP – ANG** que solicita a correção da **Portaria Nº 011/2016**, que nomeia os membros do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os docentes **Antônio de Pádua de Miranda Henrique** e **Valquíria Melo Souza Correia** do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos, nomeados na **Portaria Nº 0002/2015 de 20 de janeiro de 2015**;

Art. 2º Dispensar o discente **Francisco Bernardino Felipe Lopes Júnior** do Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos, nomeado na **Portaria Nº 0002/2015 de 20 de janeiro de 2015**;

Art. 3º Designar a docente **Priscila da Cunha Jácome** para compor o Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos;

Art. 4º Designar as discentes **Daniele Cristina de Sousa Silva** e **Társila Cavalcante Bezerra** para compor o Conselho de Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos;

Art. 5º O nome dos demais membros permanecem inalterados, ficando o conselho de curso com a seguinte composição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Priscila da Cunha Jácome**;

II – Vice-presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra**

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Damilson Ferreira dos Santos, Marcílio Luís Viana Correia e Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**;

IV – Representação discente **Daniele Cristina de Sousa Silva** (titular) e **Társila Cavalcante Bezerra** (suplente).

Art. 6º Todos os membros docentes e discentes, a exceção do definido nos incisos I e II, cumprirão mandato até o 20 de janeiro de 2017, conforme estabelecido pela portaria **UFERSA/PROGRAD Nº 002/2015 de 20 de janeiro de 2015**

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 08 de março de 2016.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação